

PORTARIA Nº 12/2024/SEPLAG

Designa servidores para compor o Comitê Consultivo da Carreira de Gestor Governamental.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 14 da Lei 9.736/2012, que cria o Comitê Consultivo da Carreira de Gestor Governamental;

CONSIDERANDO a Portaria nº 050, de 21 de junho de 2021, que define a composição e o funcionamento do Comitê Consultivo da Carreira de Gestor Governamental;

R E S O L V E:

Art. 1º Compor o Comitê Consultivo da Carreira de Gestor Governamental com os seguintes membros:

I - Paulo Sérgio Ferreira como Secretário Executivo;

II - Representantes da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão:

NOME	MEMBRO	PERÍODO
Andreia Auxiliadora Caldas	Paula Titular	25/07/2022 a 24/07/2024
William de Almeida	Titular	03/04/2023 a 02/04/2025
Rogério Camargo Nery	Titular	01/11/2023 a 31/10/2025
Rosana Leite de Almeida	Suplente	01/11/2023 a 31/10/2025
Gisele Castanha Fontes	Suplente	01/11/2023 a 31/10/2025

III - Representantes da Associação de Gestores Governamentais do Estado de Mato Grosso:

Flávia Silva de Oliveira	Titular	24/02/2023 a 23/02/2025
Marcus Francis Ferraz	Titular	03/10/2022 a 02/10/2024
Antônio Raimundo de Figueiredo Neto	Titular	03/10/2022 a 02/10/2024
Paula Gonçalves Baicere	Suplente	24/02/2023 a 23/02/2025
Flávio Pereira de Carvalho	Suplente	03/10/2022 a 02/10/2024

Art. 2º Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2023, revogando-se a Portaria nº 047/2023/SEPLAG, publicada no Diário Oficial nº 28.507, de 25 de maio de 2023.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 22 de janeiro de 2024.

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 83fdaeb3

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar